
A Mulher no Mercado de Trabalho: Uma Análise Sobre as Relações de Gênero

Angélica Aparecida Moldach

Franciele Farias Medeiros

Ianka Pelissari

Marinês Santos Novais

Millana Lupin Fermiano

Faculdade São Paulo – FSP

Resumo: A participação das mulheres no mercado de trabalho teve início com as I e II Guerras Mundiais, quando os homens iam para as frentes de batalha e as mulheres sentiam-se na obrigação de assumirem os negócios da família. Com o passar dos anos e o início das Guerras, às mulheres notaram ser capazes de alcançar mais do que o desejado. Iniciaram-se os Movimentos Feministas e as lutas pelos direitos e igualdades que com muito sacrifício transformaram-se em conquistas femininas. Em dias atuais, há muitas mulheres inseridas no mercado de trabalho como colaboradoras, e, grande quantidade exercendo o papel de líder. Desenvolveram habilidades para a liderança e provaram que são capazes tanto quanto os homens na realização de qualquer tarefa. O objetivo deste artigo é informar o processo da inserção feminina, suas dificuldades, conquistas e sua evolução. A metodologia utilizada foi à fonte de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pesquisa bibliográfica e artigos, que comentam sobre a mulher e o mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Mulher. Mercado de trabalho. Gênero.

Women in the Labor Market: An Analysis of Gender Relations

Abstract: The participation of women in the labor market began with the First and Second World Wars, when men went to the fronts and women felt obliged to take over the family business. Over the years and the beginning of the Wars, women have noticed that they are able to achieve more than desired. The Feminist Movements and the struggles for rights and equality started, which with much sacrifice were transformed into female conquests. Nowadays, there are many women inserted in the job market as collaborators, and a large number exercising the role of leader. They developed leadership skills and proved that they are as capable as men in carrying out any task. The purpose of this article is to inform the process of female insertion, its difficulties, achievements and its evolution. The methodology used was the data source of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), bibliographic research and articles, which comment on women and the job market.

Keywords: Woman. Labor market. Genre.

Introdução

O artigo trata sobre a mulher no mercado de trabalho e a evolução que ela teve até os tempos atuais, bem como as contradições sobre de direitos iguais entre homem e mulher. Nas décadas passadas as mulheres tinham apenas o direito de cuidar do lar, dos filhos, do esposo. A mudança começou a partir das I e II Guerras mundiais, aonde seus maridos iam para as batalhas e elas tomaram frente de cuidar da família e da casa sozinhas, com isso tiveram percepção que podiam ser mais que isso, que tinham mais desejos e obrigações a fazer e não de ficar apenas cuidando dos deveres dentro de casa.

As mulheres lutaram para ter seus direitos, por que elas queriam contradizer aqueles que diziam que apenas o homem tinha o dever de levar a renda para casa, mostrar que as mulheres e os homens eram iguais não por aparência, mas para cuidar de uma organização ou trabalha em empresas.

Os valores femininos tomam conta do mundo, onde o mundo aposta na capacidade das mulheres no mercado de trabalho e no trabalho em equipe, as mulheres ocupam postos nas organizações, tribunais de justiça, comandam tropas entre outras profissões.

O objetivo deste artigo é informar o processo de inserção da mulher no mercado de trabalho, dificuldades, conquistas e sua evolução.

A evolução feminina

A mulher, desde a Antiguidade, viveu em uma situação de inferioridade em relação ao homem. Em algumas áreas, em alguns quesitos, a desigualdade entre homem e mulher permanece, mas com uma intensidade menor e por motivos diferentes dos que eram na Antiguidade.

Ela era vista como um objeto, estava lá para servir seu marido, cuidar dos filhos, manter a casa limpa, não tendo o direito de fazer outras coisas, desenvolver tarefas fora de casa, sendo que ser sempre submissa ao seu marido, e anteriormente aos seus pais.

Atualmente, a mulher já pode fazer, praticamente, tudo o que quer, em relação a sua vida profissional e pessoal, mas para conseguir esse direito, levou-se tempo, as conquistas foram sendo aos poucos, foi necessária muita luta e também paciência.

Há muitos anos se iniciou a caminhada feminina, e desde então, as mulheres vem lutando para quebrar as barreiras existentes a mais tempo do que se pode imaginar. O trabalho feminino, antes da era cristã, esteve voltado ao mundo doméstico, separadas por categorias: as solteiras lavavam e teciam, as mães cuidavam das crianças, as de meia idade cuidavam da

cozinha e as camponesas além de tarefas domésticas, ajudavam seus maridos na agricultura.

No início do século XX as mulheres não tinham o direito de votar, não exerciam cargos públicos e nem outras atividades econômicas. Quando possuíam propriedades herdadas, eram obrigadas a transferir seus bens para o marido. As mulheres sofriam muito, pois eram obrigadas a seguir a cultura imposta pelos homens.

Fazer carreira é uma grande dificuldade feminina, além de diferenças salariais e dificuldades para ocupar cargos de liderança. Nos momentos de crise, as mulheres são as primeiras a serem demitidas e as mulheres negras, além de discriminação em relação ao sexo, ainda são vítimas do racismo.

Deu-se no ano de 2008, uma recente conquista as mulheres, foi sancionada uma lei que amplia a licença maternidade de quatro (4) para seis (6) meses. Essa proteção retrata a preservação de um direito social.

A partir da segunda metade do século XIX, no Brasil, a visão econômica e cultural mudou e houve mudança no comportamento feminino. Desde a Industrialização e urbanização as mulheres começaram a obter mais espaço e informações. Até pouco tempo, predominava-se uma cultura antiga, de que as mulheres eram subordinadas e os homens os que mandavam. Mas atualmente, as mulheres estão conquistando maior destaque nos negócios e os homens assumindo o cuidado no lar.

[...] o século 20 mostrou a chamada inversão de papéis, ou seja, as mulheres conquistando maior destaque no competitivo mundo dos negócios e os homens, por sua vez, assumindo a manutenção do lar e o cuidado com as crianças (Probst, 2003, p. 7).

As mulheres têm quebrado alguns paradigmas, estão deixando de lado o sonho da maternidade e a redução de número de filhos tem influenciado sua presença no mercado de trabalho, ou seja, quanto maior o número de filhos, menor a participação no mercado.

[...] O que estamos constatando é uma quebra de tabus em segmentos que não empregavam mulheres. Nas Forças Armadas, por exemplo, elas estão ingressando pelo oficialato. Para consolidar sua posição no mercado, a mulher tem cada vez mais adiado projetos pessoais, como a maternidade. A redução no número de filhos é um dos fatores que tem contribuído para facilitar a presença da mão-de-obra feminina, embora não isto seja visto pelos técnicos do IBGE como uma das causas da maior participação da mulher no mercado (Probst, 2003, p. 6).

Um acontecimento importante do século passado foi à descoberta da pílula anticoncepcional. A mulher que fez uso da pílula e ainda faz, diminuiu o número de filhos, teve mais tempo de trabalhar fora e ganhar seu próprio sustento e até de se cuidar mais. Ela percebeu que cuidar dos filhos não é uma responsabilidade só dela, mas do pai também. Gradualmente foi deixando de ser cobrada como única responsável pela casa e filhos.

As mulheres estão buscando cada dia mais o conhecimento, pois, além de enfrentarem a famosa jornada dupla, mostram que estão dispostas a estudarem. O aumento da escolaridade e a facilidade de ingressar em universidades possibilitaram a elas novas oportunidades de emprego.

Um importante fator observado é que algumas organizações, já veem a participação feminina com bons olhos, pois, elas possuem características não encontradas nos homens, que poderão trazer bons resultados para as empresas.

A Constituição de 1934 foi a primeira a trazer a regra de igualdade entre os sexos, dizia o seguinte:

Art.113:

I-Todos são iguais perante a Lei. Não haverá privilégios, nem distinções, por motivo e nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou do país, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas.

Expressando que homens e mulheres são iguais perante a Lei, ou seja, não podendo ser beneficiado um ou outro por qualquer motivo, tendo todos direitos iguais, mas sabe-se que isso não funcionava tão bem na prática como na teoria, pois a sociedade machista, até por uma questão de cultura não aceitava que a mulher exercesse as mesmas funções do homem e ganhasse o mesmo que ele. Nesta Carta também havia um artigo que citava a questão dos salários:

Art.121.

§1º A Legislação do trabalho seguirá os seguintes preceitos...

a) a proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;

[...]

Ao longo do tempo, outras Constituições foram publicadas, até chegar na de 1988, que é atualmente utilizada no Brasil, que mais uma vez expressa a igualdade entre homens e mulheres.

Art. 5º

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e

aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

[...]

Nesta Carta também assegura o direito ao voto, algo que hoje é simples, mas que se levou algum tempo para pode ser exercido pela mulher.

Art.14

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e nos termos da lei. [...]

Além de poder exercer sua cidadania, hoje a mulher também pode ser eleita, algo que anteriormente era em direito exclusivo do homem. Todos os direitos, previstos em lei, da mulher são muito interessantes, mas na realidade, sabe-se que nem todos são colocados em prática, em alguns casos, as mulheres exercendo a mesma função de um homem, recebe uma remuneração menor, o problema está na cultura, nos preconceitos sociais, na cultura machista da sociedade, que ainda julga a mulher sendo inferior ao homem, é necessário acabar com esse tipo de preconceito, para que se possa realmente ter uma sociedade em que o tratamento é igualitário entre homens e mulheres, como previsto em lei.

Homens e mulheres se diferenciam apenas fisicamente, pois, intelectualmente são iguais. A igualdade refere-se aos direitos de cada um. O sexo feminino vem lutando há muito tempo para ser percebido como capaz de obter seu próprio sustento, e alguns, o sustento até de toda a família. Independente do sexo de cada um, as oportunidades devem ser oferecidas a todos.

A divisão de gênero no trabalho

Apesar das mulheres serem maioria na população, elas são minoria na população ocupada, por ser considerada como mais frágil, ainda existe o preconceito contra as mulheres no âmbito profissional. A situação social das mulheres se caracteriza pela desigualdade e, no fundo os aspectos manifestam essa desigualdade no trabalho, pois está relacionada como a mulher trabalhadora concilia sua condição de reprodutora do capital e de força de trabalho. (Toledo, p.7, 2001)

De acordo com o IBGE, temos os seguintes dados: O nível da ocupação das mulheres (44,3%) continua inferior ao dos homens (61,0%), entretanto, o aumento em relação a 2003 foi maior entre elas,

respectivamente: 0,1 ponto percentual (homens) e 3,8 pontos percentuais (mulheres). (IBGE, 2003 a 2015).

O nível de ocupação das mulheres aumentou 3,8 pontos percentuais do ano de 2003 até 2015 com 44,3 de mulheres ocupadas e dos homens aumentou 0,1 ponto percentual, ainda há uma diferença de 16,7% a menos que o gênero masculino de pontos percentuais em nível de ocupação.

A divisão de gênero ocorre desde o início dos tempos. A mulher era criada para cuidar da casa e dos filhos, e era submissa ao marido.

A questão da desigualdade entre homens e mulheres é um fator histórico das sociedades ocidentais, sendo que desde a antiguidade a mulher era tratada como um ser inferior ao homem, devido a diversas crenças religiosas que legitimavam tal perspectiva e que se permeavam pelos costumes sociais, sobretudo na sociedade hebraica que era caracterizada pelo patriarcado e pela hierarquização das relações sociais. Aristóteles, um pensador do século III A.C. já dizia, contradizendo Platão, que a mulher deveria ser submissa ao homem e que tal submissão é um fator natural do gênero humano, não podendo ser modificado, sob pena de alterar-se a natureza. (Cruzeiro do Vale, 2013)

A Independência feminina resultou na sua dupla exploração, na qual o discurso machista permanece como superficialmente libertador e progressista, mas a prática demonstra o conservadorismo e a hierarquização das relações de gênero. (Cruzeiro do Vale, 2013).

Conforme análise de Bruschini apud Lombardi (2002, p. 171) Mesmo com elevados níveis de escolarização, as mulheres ainda possuem remuneração diferenciada em relação aos homens e também prevalecem em determinados "guetos ocupacionais femininos", com destaque para a educação e a saúde.

O grande desafio atual para as mulheres é tentar diminuir o índice de desigualdade salarial entre os gêneros (homem e mulher), pois elas recebem salários menores, exercendo mesma função. De acordo com os dados do IBGE:

O rendimento de trabalho das mulheres, em 2015, estimado em R\$ 1.927, continua sendo inferior ao dos homens, estimado em R\$ 2.555. Comparando a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres, verificou-se que, em média, as mulheres ganham em torno de 75,4% do rendimento recebido pelos homens, um avanço de 1,2 ponto percentual em relação a 2014, sendo, portanto, a maior variação anual de toda série (IBGE, 2003 a 2015).

O rendimento das mulheres teve um aumento de 1.2

pontos percentual, mesmo sendo inferior ao dos homens já é uma grande conquista para as mulheres, pois essa é a maior variação anual de toda a série. Outro dado importante disponível na página da CEBRASSE (Central Brasileira de Serviços) relata a participação considerável da mulher no mercado de trabalho hodiernamente, com as informações dessa instituição fica claro o avanço das mulheres no mercado de trabalho nesta década de 2010, apesar de ainda ter desigualdades com relação a funções e pisos salariais, as conquistas foram vantajosas para o gênero feminino. Como podemos constatar dados emanados pela CEBRASSE.

O número de mulheres no mercado de trabalho cresceu 40,9% em sete anos, assessoria de imprensa do MTE, 17 de março de 2010. Dados da RAIS mostram o aumento da participação feminina acima da média masculina. Mais de 16 milhões delas, que comemoram nesta segunda-feira, 08/03/2010, seu Dia Internacional, estão no mercado de trabalho formal no Brasil (CEBRASSE, 2010).

A mulher no mercado de trabalho

A Revolução Industrial aconteceu na Europa durante os séculos XVIII e XIX, na qual trouxe o desenvolvimento do maquinismo, invenções industriais e expansão do processo de urbanização, o que deu início às concentrações progressivas de trabalhadores vinculados a uma mesma atividade.

O trabalho da mulher foi muito utilizado na operação de máquinas. Os empresários preferiam o trabalho da mulher, pois elas aceitavam os baixos salários e trabalhavam em locais que prejudicavam sua saúde e cumpriam obrigações além das que lhe eram possíveis.

Antes da eclosão da Primeira Guerra Mundial, nas cidades europeias, os homens trabalhavam em diferentes funções, não havendo ainda muito espaço para o trabalho feminino. Com o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) os homens que estavam em boas condições físicas foram convocados para a batalha. Porém grande maioria não voltava e os poucos que retornavam foram mutilados e não podiam voltar as suas atividades porque estavam inválidos. Então as mulheres sentiram a necessidade de ajudar seus maridos e começaram a trabalhar. A partir daí as mulheres começaram a ser vistas, mas sua inserção no mercado de trabalho passou por um período de dificuldades e preconceitos que aos poucos com sua força de vontade se transformou em conquistas femininas.

Admirar o movimento histórico da trajetória pessoal e profissional feminina é importante quando se avalia a igualdade de direitos na sociedade. O direito social nasceu junto com a civilização, aliado a história da sociedade, sobre a forma de costumes que foram se tornando obrigatórios. Isso aconteceu em razão da necessidade de ordem e direção, com o objetivo de regular o convívio entre os homens e proporcionar harmonia nas relações humanas. Têm por finalidade permitir que as pessoas disponham de serviços que garantam uma qualidade de vida.

Conforme Martins, apud Art.6º da Constituição (2015, p. 16) São Direitos Sociais, a educação, a saúde, a moradia, o trabalho, a alimentação, o lazer, a segurança, a

previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

As mulheres estavam insatisfeitas em relação à posição que era imposta a elas no início do século XX. As gerações anteriores davam ao homem o direito de ser o único provedor das necessidades da casa e as mulheres a obrigação da organização do lar. A elas não cabiam o direito de trabalhar fora e tampouco participar das decisões sociais. O direito ao voto foi concedido às mulheres em 1932, no Brasil por Getúlio Vargas começando a participar também das decisões sociais.

Por sua vez, o Presidente Getúlio Vargas, resolveu simplificar e todas as restrições às mulheres foram suprimidas, na medida em que através do Decreto nº. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, foi instituído o Código Eleitoral Brasileiro, e o artigo 2 disciplinava que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma de código. Assim, o direito do voto feminino obtido por meio do Código Eleitoral Provisório em 24 de fevereiro de 1932, portanto, há 78 anos apenas que as mulheres obtiveram os direitos políticos completos (Bandeira & Melo, 2010, p.18).

Com a Revolução de 1930, as condições para a realização das eleições e o exercício do voto mudaram. A elaboração do Código eleitoral de 1932 possibilitou o voto às mulheres, mas somente aquelas que trabalhassem fora. A idade foi reduzida para maiores de 18 anos e o alistamento se tornou obrigatório. Ainda estavam excluídos os analfabetos, as donas de casa, os mendigos, e os privados de direitos políticos.

De acordo com Martins, apud Art.121, § 1º, a (2015, p.551) A Constituição de 1934 estabeleceu a “proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil”.

Foram então a partir das I e II Guerras Mundiais que as mulheres começaram a participar mais ativamente do mercado de trabalho, porém seus trabalhos não possuíam valores e eram mal vistos diante da sociedade. Precisavam se virar para sustentar a elas e a seus filhos, faziam doces por encomendas, arranjo de flores, bordados e davam aulas de pianos. Conforme iam se inserindo, de modo tímido elas foram ganhando espaço e alguns benefícios importantes, começava então o início de muitas conquistas que estavam por vir.

[...] algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Ficou estabelecido na Constituição de 32 que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salario igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas

depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez”. Mesmo com esta conquista, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo (Probst, 2003, p. 1).

Foi a partir dos anos 70 que as mulheres começaram a conquistar melhores empregos, ocupações e profissões de nível superior. Também nas décadas de 70 e 80, o movimento- antes chamado feminino- passou a ser o movimento feminista. Por meio de lutas incansáveis, as mulheres, alcançaram mais uma grande conquista.

O movimento feminista nasceu das lutas coletivas das mulheres contra o sexíssimo, contra as condições de aversão e inferiorização do feminino, transformadas em práticas rotineiras de subordinação das mulheres. O desenvolvimento do movimento de mulheres durante este centenário se constituiu como uma poderosa narrativa de desconstrução da estrutura patriarcal, das desigualdades históricas estabelecidas entre homens e mulheres a partir da denúncia sobre sua posição secundária na sociedade (Bandeira & Melo 2010, p.8).

O dia 08 de março de 1970 foi definido - na agenda oficial das organizações internacionais - como um dia histórico do movimento operário feminino, em referência ao incêndio da fábrica de tecidos, onde morreram 125 operárias. Este dia foi definido para celebrar as lutas das mulheres em busca de igualdade e cidadania. Um dos problemas que as mulheres ainda enfrentam atualmente é a desigualdade salarial.

[...] muitos problemas foram e ainda são enfrentados pelas mulheres na inserção no mercado de trabalho. Entre eles, vale ressaltar os salários menores em relação aos dos homens, a dupla jornada com o princípio de que a vida doméstica é trabalho feminino, falta de voz nos espaços de decisão, entre outras coisas (Gomes, 2005, p. 6).

Sobretudo, o maior fator que influenciou a participação feminina, foi à necessidade básica que todo indivíduo possui a realização pessoal. Grande parte das mulheres enfrentam as mesmas coisas que o homem e sabem lidar com todas as situações.

Além disso, as pressões do trabalho fora de casa se duplicaram. As mulheres dedicam-se tanto ao trabalho quanto o homem e, quando voltam para a casa, instintivamente dedicam-se com a mesma intensidade ao trabalho doméstico. Embora alguns homens ajudem em casa, não chegam nem perto da energia que a mulher tende a dar (Probst, 2003, p. 4).

Sua participação no cenário econômico, também, não se explica por ser apenas uma renda complementar da família, mas ao fato da emancipação e independência financeira. As mulheres têm muito que comemorar, pois provaram que podem trabalhar fora conquistando sua própria independência.

Portanto, em tempos passados o homem era o provedor e dominador dos lares e as mulheres eram proibidas e não podiam nem pensar em ganhar dinheiro. Hoje, um grande número de mulheres deixou de serem apenas esposas, donas de casa e mães, revelando suas competências e habilidades no mercado de trabalho.

Metodologia

Segundo Lakatos (2003) a Metodologia Científica, mais do que uma disciplina, significa introduzir o discente no mundo dos procedimentos sistemáticos e racionais, base da formação tanto do estudioso quanto do profissional, pois ambos atuam, além da prática, no mundo das ideias.

Trata-se de uma pesquisa descritiva de abordagem quantitativa com dados secundários utilizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente aos anos de 2003 a 2009, a pesquisa foi realizada pela Pesquisa mensal de Emprego (PME), que produz indicadores para o acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Utilizou-se também da pesquisa bibliográfica e artigos que comentam sobre a mulher e o mercado de trabalho.

Alguns dados do IBGE nos trazem algumas informações sobre a mulher no mercado de trabalho nos anos de 2003 a 2011 das regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Trata-se de uma pesquisa domiciliar urbana realizada através de uma amostra probabilística, planejada de forma a garantir os resultados para os níveis geográficos em que é realizada. (IBGE, 2011, p. 1).

Resultados e discussão

Os resultados obtidos pela pesquisa do IBGE mostrado nos gráficos a seguir é que em 2011, as mulheres eram maioria na população de 10 anos ou mais de idade na População em Idade Ativa (PIA) com cerca de 53,7%, mas eram minoria na População Ocupada (PO) com 45,4%. Em relação ao nível de

ocupação ao total da PIA, para as mulheres, esse indicador foi de 40,5% em 2003 passando para 45,3% em 2011 e para os homens de 60,8% passando para 63,4%. Percebe-se então uma evolução em relação à ocupação das mulheres, por mais que seja inferior a dos homens pode-se contar como uma conquista.

Figura 1. IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011

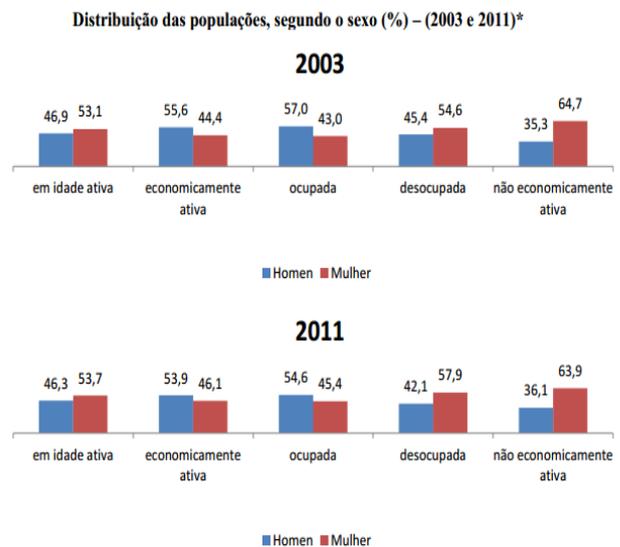


Figura 2. IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011

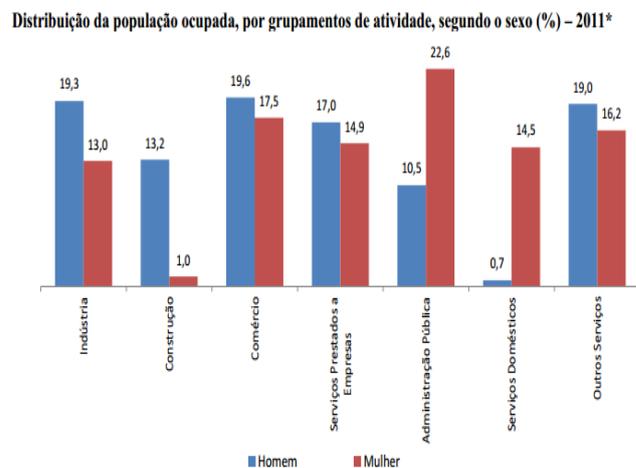
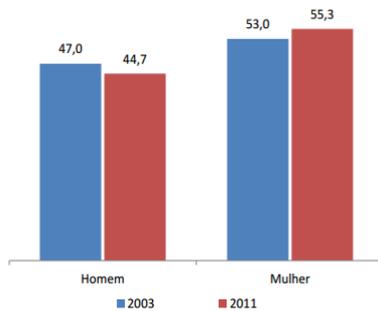


Figura 2. IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011

Distribuição da população ocupada no setor público, por sexo (%) – 2003 e 2011*

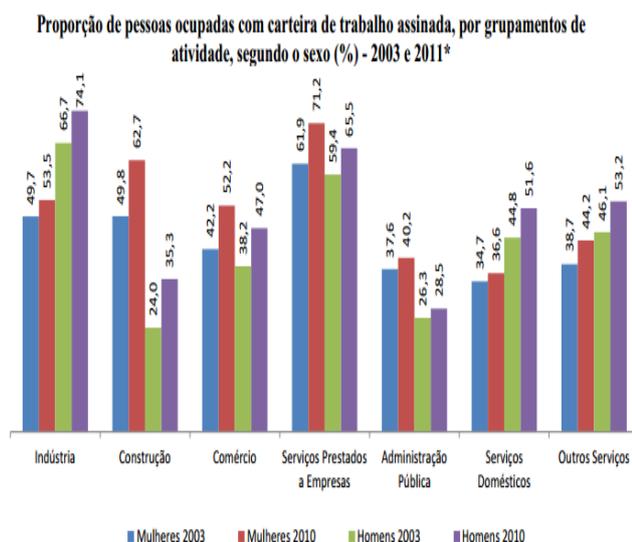


Na figura 2 e 3, das mulheres ocupadas no mercado de trabalho em 2011, 22,6% estavam no setor público e entre os homens, esse percentual era de 10,5%. Analisando a distribuição da PO, o setor público era composto por 55,3% de mulheres e 44,7% de homens.

De acordo com o IBGE (2011):

População em Idade Ativa compreende a população economicamente ativa e a população não economicamente ativa; População Ocupada são aquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho, mas não trabalharam (por exemplo, pessoas em férias); e População Desocupada são aquelas pessoas que não tinham trabalho, num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais, etc.).

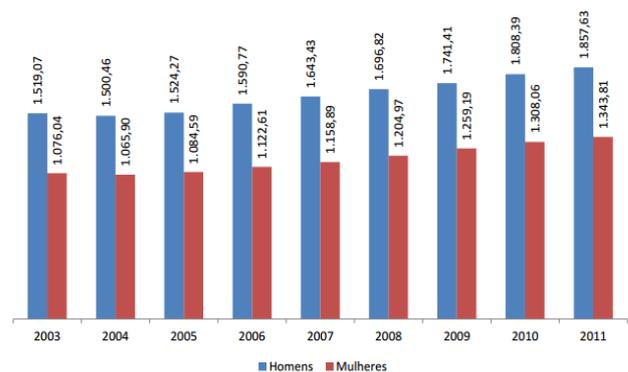
Figura 4. IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011



Na figura 4, os resultados mostraram que dentre as mulheres ocupadas na indústria, nos serviços domésticos e nos outros serviços, a posse da carteira assinada era inferior entre os homens. Na indústria, a diferença em 2003 era de 17,0 % e em 2011 foi de 19,7%. Nos serviços domésticos por exemplo, onde as mulheres representam em 95,1%, apenas 36,6% delas tinham carteira assinada, essa é a menor porcentagem de mulheres com carteira assinada.

Figura 5. IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011

Rendimento médio real do trabalho das pessoas ocupadas, por sexo (em R\$ a preços de dezembro de 2011) – 2003 - 2011*



Na figura 5, pode-se observar que o rendimento médio do trabalho das mulheres em 2011 foi R\$ 1.343,81, 72,3% do que recebiam os homens (R\$ 1.857,63). Esses valores indicam uma evolução no rendimento em relação ao ano de 2003, quando a remuneração média das mulheres foi de R\$ 1.076,04. Entretanto, pelo terceiro ano consecutivo o rendimento feminino mantém a mesma proporção (72,3%) em relação ao rendimento dos homens, em 2003 as mulheres recebiam 70,8% do que recebia, em média, um homem. Entre 2003 e 2011, o rendimento do trabalho das mulheres aumentou 24,9%, enquanto que o dos homens apresentou aumento de 22,3%. É possível ver a diferença nos salários entre homens e mulheres, a questão é por que elas ganham menos se muitas vezes a escolaridade e até as atividades são as mesmas? Essa questão pode ser respondida com bases culturais, mas é algo que não se justifica já que todos devem ser tratados com igualdade.

Em relação à remuneração de homens e mulheres a diferença persiste.

O rendimento de trabalho das mulheres, estimado em R\$ 1.097,93, continua sendo inferior ao dos homens (R\$ 1.518,31). Em 2009, comparando a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres, verificou-se que, em média, as mulheres ganham em torno de 72,3% do rendimento recebido pelos homens. Em 2003, esse percentual era 70,8% (IBGE, p.12, 2009).

Mesmo os indivíduos que tinham 11 anos ou mais de estudos ou curso superior completo, a remuneração masculina era superior a feminina (IBGE, 2009)

Considerações Finais

Conclui-se que a inserção do sexo feminino no mercado de trabalho se deu por conta da necessidade das mulheres ajudarem seus maridos no sustento de suas casas, pós-guerra, por motivo de os homens convocados para lutarem pelo país, retornarem impossibilitados de voltar ao trabalho. Mas, além da necessidade de complementar a renda familiar, a mulher buscava e busca até os dias de hoje, direitos, salários iguais e independência financeira, pois, para a mulher trata-se de uma questão de autoestima e auto realização.

A luta da mulher por seus direitos na atualidade representa não apenas um esforço no sentido de aumentar sua capacidade em relação aos homens, aumentando seu poder, mas de ampliar seu campo de poder, ao redefinirem, elas próprias, as expectativas de comportamento padronizado em relação a elas, isto é, seu papel na sociedade.

Elas enfrentam jornadas duplas, adquirem várias responsabilidades como trabalhar, estudar, cuidar da casa e filhos. Algumas optaram por adotar características masculinas para permanecerem no mercado de trabalho, a qual é desnecessária, pois é suas próprias características que as fazem permanecer no cenário econômico.

Observa-se que apesar de não ser instantânea a

inserção e participação da mulher no mercado de trabalho, nota-se que, como fruto dos movimentos femininos, as mulheres vêm se destacando e participando ativamente no mercado, inclusive algumas em cargos de liderança.

As mulheres tiveram que lutar muito para chegarem onde se encontram hoje. A conquista de trabalhar fora veio acompanhada pelo preconceito salarial e diferenciação de cargos ocupados por homens e mulheres. Evidencia-se também, que a maioria das mulheres acaba abrindo mão de terem filhos, em função do tempo e dedicação a ser exigido. Optam primeiramente por uma educação de nível superior, estabilidade e condição financeira para depois pensarem em casar-se e ter filhos.

Em algumas organizações do século XXI, preconceito e discriminação, ainda fazem parte do cotidiano de muitas mulheres, mas felizmente, muitas empresas estão investindo intensamente em mulheres, pois, possuem características fundamentais que os homens não têm. Elas demonstram preocupação com o indivíduo, buscam satisfação de todos os envolvidos, e abrem espaço para novas opiniões, reforçando a valorização dos mesmos.

Atualmente, no mercado de trabalho, as mulheres provaram serem tão competentes quanto os homens, pois não há cargo que ela não possa atuar. É necessário um novo olhar voltado a esta nova esfera profissional feminina, para que possam vê-las não como adversárias e sim como parceiras, para contribuir juntamente com os homens da melhor forma possível, pois lutaram por isso e são merecedoras de suas conquistas.

Referências

Bandeira, L., Melo, H. P. (2010). *Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil*. Brasília: CTP, Imprensa e Acabamento.

Bruschini, C., & Lombardi, M. R. (2002). Instruídas e trabalhadeiras Trabalho feminino no final do século XX. *Cadernos pagu*, (17-18), 157-196.

Brasil. Constituição de 1934. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 out. 2016.

CEBRASSE. *Número de mulheres no mercado de trabalho cresceu 40,9% em 7 anos*. Disponível em: <http://www.cebrasse.org.br/noticias.php?id_noticia=2408>. Acesso em: 12 out. 2016.

Cruzeiro do Vale. *A desigualdade de gênero na sociedade brasileira*. Disponível em: <<http://www.cruzeirodovale.com.br/artigos/a-desigualdade-de-genero-na-sociedade-brasileira/>>. Acesso em: 12 out. 2016.

Gomes, A. F. (2005). O outro no trabalho: mulher e gestão. *REGE Revista de Gestão*, 12(3), 1-9.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2003 a 2015). *Indicadores do IBGE*.

Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5 ed. São Paulo: Atlas.

Martins, S. P. (2015). *Direito do Trabalho*. 31. ed. São Paulo: Atlas,

Probst, E. R., & Ramos, P. (2003). *A evolução da mulher no mercado de trabalho*. Santa Catarina: Instituto Catarinense de Pós-Graduação, 1-8.

Toledo, C. (2001). Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide. *Cadernos Marxistas*, p. 7.

Angélica Aparecida Moldach

É graduada em Administração pela Faculdade São Paulo – FSP.

E-mail: angelicamoldach@yahoo.com

 <https://orcid.org/0000-0001-5757-4564>

Franciele Farias Medeiros

É graduada em Administração pela Faculdade São Paulo – FSP.

E-mail: francielemedeiros@facsapaulo.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0003-4913-0140>

Ianka Pelissari

É graduada em Administração pela Faculdade São Paulo – FSP.

E-mail: iankapelissari@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-2777-5223>

Marinês Santos Novais

É graduada em Administração pela Faculdade São Paulo – FSP.

E-mail: marines.novais.18@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6688-0205>

Millana Lupin Fermiano

É graduada em Administração pela Faculdade São Paulo – FSP.

E-mail: millanafermiano@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-0886-9715>

Recebido em: 17/01/2020

Aceito em: 01/07/2020